

PROPOSTA Nº 02, DE 2012, PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL” AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE JOÃO PAULO FERREIRA IELO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE GUAÇUANA.

PROPOMOS, nos termos da alínea “c”, do artigo 2º, do Ato da Mesa nº 02/73, que regulamentou o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, a concessão da Medalha do Mérito Cívico “**9 De Abril**”, ao Reverendíssimo Senhor Padre **JOÃO PAULO FERREIRA IELO**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade guaçuana.

Sala “Ulysses Guimarães”, 25 de setembro de 2012.

Vereador RONALDO APARECIDO SCALCO
PSD
